

Portaria nº 95 /2016, 24 de Fevereiro de 2016.

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO, SELECIONADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015, PARA ASSINAR CONTRATO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, com o objetivo de assinar contrato temporário em regime especial por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 274/2013, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MEDICO AUDITOR		
Classificação	Inscrição	Nome
02	1060716	MARIA FERNANDA ALVARENGA GOMES
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		
Classificação	Inscrição	Nome
02	1029355	NATALIA RAYE MACIEL
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Classificação	Inscrição	Nome
07	1010654	LENI DOS SANTOS RIBEIRO SILVA
08	1110179	MIRIAN ALVES MANHÃES DE SOUZA
09	1033697	ROSIANE MACABU TEIXEIRA DOS SANTOS
MEDICO ANESTESIOLOGISTA 24h		
Classificação	Inscrição	Nome
02	1068334	JOÃO MONTEIRO MACHADO
MEDICO OFTALMOLOGISTA		
Classificação	Inscrição	Nome
03	1129473	CAROLINA VECCHIA E SOUZA
TECNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	Inscrição	Nome
33	1061151	DEIKSON REIS PEREIRA
34	1002619	DAYANA GONÇALVES RODRIGUES
35	1135570	CHARLES VIANA CORREA
36	1017675	KATARINA CARNEIRO DA SILVA COSTA PARAVIDINI
37	0026239	GRAZIELE DE AZEREDO ABREU
MEDICO PEDIATRA (2ª a 6ª)		
Classificação	Inscrição	Nome
06	1112368	RAQUEL MOTHE DE MENDONÇA
07	1105680	MICHELLY DA SILVA BICOCK
PSICÓLOGO		
Classificação	Inscrição	Nome

07	1017470	NAGILA COUTINHO GOMES
-----------	----------------	----------------------------------

Art. 2º Os selecionados acima convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, na Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra/RJ, no dia 26 de Fevereiro de 2016, às 10h, portando os documentos abaixo relacionados:

- . cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
- . cópia e original do cartão do PIS/PASEP**
- .cópia e original da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Registro Profissional;**
- .Título de Especialidade**
- . cópia e original do CPF;**
- .cópia e original do comprovante de residência;**
- .cópia e original do Título de Eleitor;**
- Cópia e original do Certificado de Reservista para homens até 45anos;**
- .conta corrente do ITAÚ.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 24 de Fevereiro de 2016.

José Amaro Martins de Souza

Prefeito